



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Marechal Cândido Rondon, em 17 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Atendendo deliberação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e nos termos da Resolução de nº 04, de 28 de maio de 2019, e considerando o trâmite atual do Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), que visa alterar a denominação da Rua 3 de Outubro, localizada na zona urbana distrital de Iguaporã, Município de Marechal Cândido Rondon, passando a denominar-se Rua Adair José Hoffmann, encaminho para Vossa Senhoria o pedido para designação de três Vereadores para compor Comissão Especial especialmente constituída para avaliar o trâmite de projetos que visam nominar prédios públicos e/ou vias públicas.

É o pedido, ao qual subscrevo.

LUÍS CARLOS DIESEL

Oficial Legislativo

Ao Sr.

VANDERLEI CAETANO SAUER

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Marechal Cândido Rondon = PR

Nesta